

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 138/2022**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Processos Administrativos para apuração de responsabilidades relacionadas aos contratos administrativos.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a comissão processante específica para direção de processos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para compor a Comissão Permanente de Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade:

| Matrícula | Empregado | Cargo |
|------------------|----------------------------------|-----------------|
| 240 | ISABEL CRISTINA VAZATA | PRESIDENTE |
| 204 | RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ | VICE-PRESIDENTE |
| 262 | ERIDIANE LANZARIN | MEMBRO |

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 218 de 29 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de maio de 2022.

Pato Branco/PR, 01 de julho de 2022.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**